

PORTARIA Nº 63/21

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do processo administrativo nº 2230/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado o servidor público municipal Senhor **RONALDO GUEDES SENE JUNIOR**, do exercício, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 77/17.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

DENIS MATIAS DOS SANTOS
Secretário Legislativo

PORTARIA Nº 64/21

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do processo administrativo nº 2231/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado o servidor público municipal Senhor **SAMUEL ANDRADE DE SOUZA**, do exercício, em comissão, do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 6, equivalente a R\$ 5.504,82 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76/17.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

DENIS MATIAS DOS SANTOS
Secretário Legislativo

NAS CAÇAMBAS
SÓ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

NAS CAÇAMBAS DE ENTULHO É PERMITIDO SOMENTE O DEPOSITO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

* Lei Municipal nº 4.828/2011 e alterações.

Unindo forças por uma cidade melhor.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - PROCESSO Nº 831/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº. 32/20 com vigência a partir de 30/06/2020, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2021, Processo Administrativo nº 831/2021, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM**. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **11/06/2021**, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço www.limeira.sp.leg.br, mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regrável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 19 de maio de 2021

MARINA HESPANHOL ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - PROCESSO Nº 998/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº. 32/20 com vigência a partir de 30/06/2020, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021, Processo Administrativo nº 998/2021, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **04/06/2021**, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço www.limeira.sp.leg.br, mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regrável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 19 de maio de 2021

MARINA HESPANHOL ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

NO TRÂNSITO, SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA
A vida deve ter preferência

Nunca pare ou estacione seu veículo em esquinas, na contramão, em cima das calçadas, em pontos de ônibus, sobre a faixa de pedestre, canteiros, em ciclovias ou garagens.

Não deixe que seu veículo impeça o uso dos hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de galeria subterrâneas localizadas nas ruas.

Unindo forças por uma cidade melhor